

**ESCLARECIMENTOS 8º – 24/01/2023****Ref. Processo Licitatório nº 002/2022 DMED – SMART METER**

Segue(m), abaixo, o(s) esclarecimento(s) ao(s) questionamento(s) de interessado(s), referentes ao Processo Licitatório nº 002/2022 da DME Distribuição S/A – DMED, o qual tem por objeto a aquisição e implantação de Rede de Comunicação e Sistema de Medição – AMI – Smart Meter e Medidores Inteligentes.

1- Conforme indicado no item 8.3.2.1 da ET “**et-07-02-228-v14-implantacao-da-rede-de-comunicacao-ami-smart-meter**”, a contratada deve fornecer a quantidade de memória RAM necessária para atender a solução ofertada e a quantidade de memória do cluster de aplicação do datacenter da DMED utilizada por todas as VMs da aplicação deve ser dividida de forma homogênea entre os três servidores físicos de modelo DELL Power Edge R740.

a) O entendimento acima, está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

b) Hipoteticamente, se as aplicações das VM's utilizadas nos servidores físicos 1,2 e 3 consumirem respectivamente 96GB, 128GB e 200GB de memória RAM, teríamos que fornecer no mínimo 200GB para cada servidor, o entendimento está correto?

RESPOSTA: Não. A quantidade de memória de todos os servidores de aplicação devem ser somadas e dividida por 3, de forma que seja possível instalar a mesma quantidade de memória em cada servidor. Se necessário, deve ser arredondado para cima a quantidade de memória para cada servidor. No caso específico, teremos um total de 424 GB de memória para as VM's de aplicação. Dividindo em três servidores dá um total de 141,3 GB de memória para cada. Considerando os tamanhos de memória disponíveis e a compatibilidade com os servidores, devem ser fornecidos 2 memórias de 64 GB e 1 memória de 16 GB para cada servidor. Solicitamos que seja fornecido o menor número de unidades de memória por servidor para atender as necessidades.

c) Para o servidor de banco de dados, será fornecida uma memória de forma independente, ou seja, não havendo necessidade de homogeneizar com as memórias dos servidores de aplicação. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

Poços de Caldas, 24 de janeiro de 2023.

Stênio Bertozzi – Coordenador Técnico

Comissão de Licitação:

Mara Rúbia dos Reis – Presidente

Marilene Santiago Coutinho – Membro Titular

Willian Hander de Souza – Membro Titular

1/1

